



## Leis

## Decretos

### DECRETO Nº 13498, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre alterações de dispositivos, do Decreto nº 13.266, de 18 de fevereiro de 2014, e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 6º do Decreto nº 13.266, de 18 de fevereiro de 2014, passa a conter o § 3º:

Art. 6º ...

...“§ 3º Poderá ser considerado, para efeito de totalização do valor incentivado no projeto aprovado, que o incentivador indique outra empresa para aportar os recursos referentes à contrapartida de que trata o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 5 de novembro de 2013..”

Art. 2º- O § 4º, do artigo 7º, do Decreto nº 13.266, de 18 de fevereiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º ...

...§4º O pedido de isenção parcial com fulcro na Lei Complementar nº 323, de 5 de novembro de 2013, deverá ser apresentado com 30 dias de antecedência, da data do pagamento do imposto devido.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal**

**CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO - Secretário de Esportes e Lazer**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA - Resp. pelo expediente da Diretoria do Departamento Técnico Legislativo**

### DECRETO Nº 13499, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.784/2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, de propriedade de Alfredo Gama, localizada na Rua Francisco de Faria Junior, Lote 128, Chácara Silvestre, a saber:

“Inicia-se no ponto A definido pelas coordenadas N: 9.976,789m e E: 5.034,726m, amarradas a intersecção da esquina da Viela 2, tendo distancia até o Ponto X = 120,37m e ao Ponto Y = 128,41m, confrontando com Rua Francisco de Faria Junior, deste segue até o ponto B com azimute de 201°31'00" e distância de 9,83; agora confrontando com Lote 129; deste segue até o ponto C com azimute de 291°51'25" e distância de 35,33; agora confrontando com Viela Sanitária; deste segue até o ponto D com azimute de 21°43'12" e distância de 9,74; agora confrontando com Lote 127; deste segue até o ponto A com azimute de 111°43'12" e distância de 35,30; O perímetro acima descrito encerra uma área de 345,62m² e 0,03 ha. e perímetro de 90,20m, cadastrada na Prefeitura Municipal de



Taubaté sob o BC N° 2.8.003.130.001”.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3015-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR** - Prefeito Municipal

**DEBORA ANDRADE PEREIRA** - Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO CURSINO** - Secretário de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA** - Resp. pelo Exp. da Diretoria do Departamento Técnico Legislativo

## Portarias

**PORTARIA SEO nº. 05 de 10 de fevereiro de 2015.**

**JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,**

**RESOLVE:**

**Autorizar o Servidor, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:**

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JEFFERSON ROMEU MONTEIRO	24.955	01130160226	Leve/Pesado

006	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 05.01.2015, a servidora Glucia Valeria Coutinho de O. Moreira, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.  (Proc. nº. 4.297/15)
-----	----------	---

**SECRETARIA DE OBRAS, aos 10 de fevereiro de 2015.**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**



008	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 14.01.2015, o servidor Antônio Lucio da Silva, titular do cargo de Motorista, lotado na SEOTT. (Proc. nº. 4.301/15)
010	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 16.01.2015, a servidora Samanta Ferreira Salgueiro Takemoto, titular do cargo de Agente Fiscal de Saúde, lotado junto a SES.  (Proc. nº. 4.304/15)
011	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 17.01.2015, a servidora Alexsandra Aparecida Rodrigues Luna, titular do cargo de Escriturário, lotado na SEED. (Proc. nº. 4.306/15)
012	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 19.01.2015, a servidora Fabiana Aparecida de Souza, titular do cargo de Servente, lotado na SES. (Proc. nº. 4.307/15)
018	26.01.15	Exonerar, a pedido e a contar de 23.01.2015, a servidora Silvana Cardoso Bernardes, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 4.322/15)
019	03.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.02.2015, a servidora Jocimara Aparecida de Lima, titular do cargo de Professor I, lotado na SEED. (Proc. nº. 6.303/15)
026	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.02.2015, a servidora Wanderlea Aparecida Bissoli, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.579/15)
027	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 03.02.2015, a servidora Cristiane Faria da Fonseca, titular do cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, lotado na SEED.  (Proc. nº. 7.580/15)
028	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 03.02.2015, a servidora Karla Karollyne Ferreira Vieira Ramos, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na SES. (Proc. nº. 7.581/15)
029	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, o servidor Glauco de Souza Santos, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.582/15)
030	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, o servidor Jairo Alves Pereira, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.583/15)



031	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, o servidor José Amaury de Melo, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 7.584/15)
032	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, a servidora Marcia Cristina Regiani Alves, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.585/15)
033	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, a servidora Solange Catarina de Sousa, titular do cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.586/15)
034	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.02.2015, Stefania de Magalhães Rosa Andrade, titular do cargo de Professor I, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.587/15)
035	09.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 05.02.2015, a servidora Alexandra Helena Eulalio de A. da Silva, titular do cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 7.588/15)

**PORTARIA SEDIS Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

**MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4248/2015, RESOLVE:**

**I – Instituir uma Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo acima, a qual será composta da seguinte forma:**

**Presidente:**

**Dra. Lucilei de Paula Nogueira Shaher**

**Membros:**

**Marcelo Albino dos Santos**

**Flávia Rodrigues dos Santos**

**II – Para bem cumprir as suas atribuições a comissão e as partes terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos.**

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2015.**

**MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA SESPM Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, RESOLVE:**

**I - Alterar a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Pública Municipal nomeada pela Portaria nº 83 de 06 de Outubro de 2014, a seguir: Sr.ªRutemara Alessandra Braga, matrícula-23.379 Presidente, Sr.ª Talita Domingues dos Santos, matrícula-26.978 Membro, e Sr.ªNeide Aparecida de Freitas, matrícula-27.602 Membro.**



II-Os processos cuja instrução processual foi iniciada junto a comissão designada pela portaria 83 de 06 de outubro de 2014 anteriormente, deverão ser por ela finalizados.

III-Publique-se, e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SEED N° 006 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo n° 61.968/2014 **R E S O L V E**:

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 107, de 09 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar n° 001/90.

Secretaria de Educação, aos 09 de dezembro de 2015.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária

## Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 8.712/11 ASSINATURA: 31/12/14 OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 09/05/11 e reajustado em 28/06/13 VALOR: R\$ 321.044,49 VIGÊNCIA: 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços.

## Editais

## Diversos

*PROCESSO Nº. 3.872/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/14

**D E S P A C H O : Adjucio a prestação de serviço de agenciamento de viagens, constante do presente processo, a favor da firma MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 1.075,72 (Um mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos);**

**G.P., aos 22/01/2015.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**